



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Subsecretaria de Assuntos Corporativos
Coordenação-Geral de Apoio aos Órgãos Colegiados

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE - CTPP

1 Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 09h15, no mini auditório, localizado no
2 Ministério da Economia, Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, térreo, teve início a 1ª Reunião
3 Extraordinária da Comissão Tripartite Paritária Permanente – CTPP, sob a coordenação do Sr. Romulo
4 Machado e Silva, assessor da Secretaria de Trabalho e membro suplente da CTPP. Presentes pela
5 Bancada de Governo os(as) Senhores(as) Romulo Machado e Silva – Secretaria do Trabalho da
6 Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; Marcelo Naegle – Secretaria do Trabalho da Secretaria
7 Especial de Previdência e Trabalho; Luiz Carlos Lumbreras Rocha – Secretaria do Trabalho da Secretaria
8 Especial de Previdência e Trabalho; Jeferson Seidler – Secretaria do Trabalho da Secretaria Especial de
9 Previdência e Trabalho; Viviane de Jesus Forte – Secretaria do Trabalho da Secretaria Especial de
10 Previdência e Trabalho; Felipe Mêmolo Portela – FUNDACENTRO; Paulo César Andrade Almeida -
11 Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; e Karla Freire Baêta –
12 Ministério da Saúde. Pela Bancada dos Trabalhadores os Senhores Loricardo de Oliveira – Central
13 Única dos Trabalhadores; Itamar José Rodrigues Sanches – Central Única dos Trabalhadores;
14 Washington Aparecido dos Santos – União Geral dos Trabalhadores; Francisco Erivan Pereira – Central
15 dos Sindicatos Brasileiros; Cláudio Ferreira dos Santos – Central dos Sindicatos Brasileiros. Pela
16 Bancada de Empregadores os (as) Senhores (as) Ana Cristina Fachine Pimentel – Confederação
17 Nacional da Indústria; José Osório Naves – Confederação Nacional do Turismo; Edgar Segato Neto –
18 Confederação Nacional do Comércio de Bens e Serviços de Turismo; Bernadeth Macedo Vieira –
19 Confederação Nacional do Comércio de Bens e Serviços de Turismo; Danielle Silva Bernardes -
20 Confederação Nacional do Transporte; Clovis Veloso de Queiroz Neto – Confederação Nacional de
21 Saúde. Presentes à reunião, também, os observadores do Ministério Público do Trabalho: Luciano
22 Lima Leivas e Tatiana Lima Campelo. Demais Participantes: Guilherme Schuck Candemil; Joelson
23 Guedes da Silva; Grasiela Aparecida da Silva; Mauro Marques Müller; Frederico Toledo Melo; Luiz
24 Fabiano de oliveira Rosa; Leonardo Rocha Rodrigues; Matheus Santin; Cristina Inoue; Heliomar Santos
25 Júnior; Renata Maffini; Claudio Tartarini; José Maria dos Santos; Kleber Rangel Silva; Rodrigo Xavier de

26 Camargo; Antonio Megale; Moacir Cerigueli; Ruy Tadeu Ribeiro; José Luiz de Barros; Maria Velloso;
27 Henrique Sabino; Heráclito Gomes. Dando início às atividades, o Sr. Romulo Machado deu as boas-
28 vindas a todos e apresentou a pauta da reunião que tratou sobre a Norma Regulamentadora nº 17 –
29 NR17. O Sr. Romulo Machado convidou a Sra. Maria Velloso para proferir as orientações de logística
30 iniciais sobre a reunião. Posteriormente, o Sr. Romulo Machado passou a oportunidade de fala aos
31 Coordenadores de cada bancada. O Sr. Clovis Queiroz justificou a ausência da Sra. Elimara Sallum e do
32 Sr. Rodrigo Hugueney Mello, por motivo de outros compromissos e comunicou que o Sr. Frederico
33 Toledo Melo estará representando-os, conforme Ofício enviado pelo CNA e, solicitou consentimento
34 ao Coordenador da CTPP, para que seja possível que o Sr. Frederico sente-se à mesa juntamente aos
35 demais membros da Comissão. O Sr. Romulo Machado argumenta que não vê problema autorizar,
36 porém, ressalta que deve confirmar junto à bancada dos trabalhadores. Com a palavra o Sr. Francisco
37 Erivan justificou as ausências dos Srs. Robinson Leme e Francisco de Assis, esclareceu ainda que se
38 ausentou por 15 dias e que por esse motivo o Sr. Washington dos Santos estará tratando dos assuntos
39 pela bancada dos trabalhadores. Foi autorizada a permanência do Sr. Frederico Toledo Melo à mesa.
40 Em seguida, o Sr. Romulo Machado parabenizou as bancadas e recordou os trabalhos exitosos do ano
41 de 2019, pautas com NRs de grande relevância e impacto, ressaltou a importância de ter um
42 gerenciamento de riscos ocupacionais consensual entre trabalhadores, empregadores e governo.
43 Mencionou o êxito da NR 7, aprovada quase que por um absoluto consenso, com exceção de 5 itens e,
44 quanto as NR 9 e NR 18, que foram fechadas por consenso. Relatou o processo de trâmites até a
45 publicação da norma, que deve estar adequado aos requisitos da Lei Complementar nº 95, que trata
46 da Redação de Atos Oficiais em termos de objetividade, clareza, precisão e de ordem lógica. Salientou
47 dois pontos: foi decidido que o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) será inserido dentro da
48 NR 1, e que a atual NR 1 permanece em vigor durante um ano, a partir do momento da sua publicação
49 e, após esse período de um ano, o GRO entrará na norma nos termos ajustados e definidos pela
50 comissão. O Sr. Luiz Carlos Lumbreras complementou a fala do Sr. Romulo Machado, concluindo que
51 os requisitos são basicamente os da mencionada Lei Complementar e da Portaria MTE 787/18. O Sr.
52 Washington Santos esclareceu a ausência do Sr. Luís Carlos de Oliveira, na Bancada dos Trabalhadores,
53 por motivos financeiros da entidade. Comentou sobre a importância de o Governo ter uma análise
54 consensual e empática, para que na tomada de decisão não prejudique o lado mais frágil. Em resposta,
55 o Sr. Romulo Machado enfatizou que sempre busca manter o diálogo com os membros de cada
56 Bancada para um consenso. O Sr. Romulo Machado comentou sobre a reunião ocorrida em dezembro,
57 que tratou da NR 18. Destacou que, após a aprovação de uma NR na CTPP, o texto é revisado para
58 correções gramaticais, adequações de forma e ajustes de harmonização. No caso da NR 18, após essa

59 revisão o texto não trazia clareza em relação ao que se tinha aprovado. Para fazer essas adequações, a
60 bancada de governo entrou em contato com as demais bancadas e promoveram de forma conjunta as
61 devidas modificações, que foram aprovadas pelas três bancadas. Não se tratou de uma alteração no
62 mérito do que fora aprovado, mas ajustes para clareza do texto. O Sr. Clovis Queiroz parabenizou todo
63 o grupo, trabalhadores, empregadores e governo, pelo empenho e plenitude no processo tripartite,
64 afirma que esse modelo deve ser seguido no mundo. O Sr. Washington Santos defendeu o
65 desempenho da CTPP, com relação à norma de segurança e saúde do trabalho, buscando adaptar as
66 novas tecnologias, melhorias para a sociedade, o entendimento das normas, e do porquê as defende.
67 Destacou a relevância de todo o contexto e sugeriu que o Governo passe a defender também a CTPP,
68 e lhes dê o devido mérito pela mudança histórica no país, pois, estão realizando debates técnicos, não
69 políticos e nem financeiros. Destacou que os empenhos precisam ser reconhecidos. O Sr. Luciano
70 Leivas, integrante do Ministério Público do Trabalho (MPT), questionou se há algum registro do que
71 fora debatido em reunião dos coordenadores de bancada, em relação aos pontos tratados da NR 18,
72 pois na ocasião o MPT não participou. Em resposta, o Sr. Romulo Machado esclareceu que foi uma
73 reunião consultiva com os coordenadores das bancadas, e se colocou à disposição para qualquer
74 esclarecimento. O Sr. Luiz Carlos Lumbreras, de forma semelhante, corroborou com o relatado pelo Sr.
75 Romulo Machado, esclarecendo que sempre que são aprovados textos das NRs, passa-se por uma
76 adequação de texto e forma. Exemplificou as situações em que se fez necessário revisarem os textos,
77 com intuito não somente de ajustes gramaticais, mas sim de harmonização e clareza entre as NRs para
78 não gerarem conflitos e má interpretação. Sr. Romulo Machado pontuou que o Regimento Interno, já
79 aprovado, foi submetido à análise jurídica, em que foi apontada a necessidade de fazer dois ajustes, e
80 propôs uma análise em conjunto, com as bancadas, para validação e publicação. Em continuidade à
81 reunião, o Sr. Romulo Machado colocou em aprovação as atas. O Sr. Francisco Erivan manifestou
82 concordância com as atas. O Sr. Clovis Queiroz solicitou que essas sejam aprovadas no segundo dia de
83 reunião. Passou-se ao ponto de pauta de alteração da Norma Regulamentadora nº 17 (NR 17). O Sr.
84 Mauro Müller fez uma breve apresentação da NR 17 e ressaltou que o foco está nos pontos que ainda
85 não foram alcançados consensos, pois demandam uma discussão maior. Destacou três pontos em
86 relação a revisão das normas: harmonização com o PGR; desburocratização nas partes de avaliação
87 ergonômica preliminar e análise ergonômica do trabalho; e simplificação, ao prever critérios
88 diferenciados para ME e EPP, com grau de risco 1 e 2, ao dispensar análise ergonômica do trabalho.
89 Comunicou que foram feitas três reuniões do Grupo de Trabalho Tripartite (GTT). O Sr. Mauro Müller
90 agradeceu aos envolvidos de cada bancada pelas contribuições durante a elaboração da proposta da
91 NR 17. Os Anexos I e II da NR 17 não foram discutidos e o texto principal da norma ainda apresenta

92 itens pendentes de consenso para serem trabalhados nesta reunião da CTPP. Ressaltou que o objetivo
93 da Norma é “estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de
94 trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto,
95 segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho”. Mencionou que a norma vai se estruturar em
96 cinco capítulos: organização do trabalho; levantamento, transporte e descarga de materiais; mobiliário
97 dos postos de trabalho; trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais; e condições
98 de conforto no ambiente de trabalho. E além desses cinco capítulos, tem um capítulo que trata da
99 avaliação das situações de trabalho. Falou que para a avaliação da situação de trabalho, foi dividido
100 em duas etapas, sendo uma etapa preliminar – Avaliação Ergonômica Preliminar - e uma etapa
101 aprofundada – Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Aprofundou dizendo que o objetivo da
102 Avaliação Ergonômica Preliminar “subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações
103 necessárias previstas na NR 17”, ressaltando que “pode ser realizada por meio de abordagens
104 qualitativas, semi-quantitativas, quantitativas ou a combinação dessas”. Após a apresentação inicial, o
105 Sr. Mauro Müller apresentou todos os itens que não haviam sido consenso até o momento. Iniciou
106 com o item 17.1.1, informando que há consenso no item, com exceção da palavra empregado. A
107 bancada dos empregadores confirmou estar de acordo a manutenção da palavra “empregado”, e a
108 bancada dos trabalhadores está de acordo em substituir a palavra por “trabalhadores”. No item 17.3.2,
109 houve consenso, com exceção da alínea “c”, a bancada dos trabalhadores posicionou-se pela
110 manutenção da alínea “c”, e os empregadores defenderam a exclusão. A Bancada Empresarial
111 concorda com o item 17.3.4. Os representantes empresariais concordaram com o tratamento
112 diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e apresentaram proposta para inclusão
113 também do MEI, em relação a dispensa de elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho - AET,
114 conforme previsto, e a bancada dos trabalhadores não concordou, pois há o entendimento de que já
115 existe diferenciação em relação à AET, aplicável a casos específicos. Em relação ao subitem 17.3.4.1,
116 existe uma concordância da bancada dos empregadores, mas a bancada dos trabalhadores também
117 não concordou com essa diferenciação pelo mesmo motivo do item anterior. Passado ao item 17.3.5,
118 houve uma observação dos trabalhadores, que estão de acordo, condicionados à conclusão do texto
119 do PGR. O Sr. Mauro Müller colocou que irá aguardar uma nova manifestação da bancada dos
120 trabalhadores, pois o texto do GRO estava concluído desde dezembro e prestes a ser publicado. No
121 item 17.4.1, alínea “f”: “o dimensionamento de efetivo e equipe”, a bancada dos empregadores
122 defendeu a exclusão e a bancada dos trabalhadores manifestou concordância. Na alínea “g”, a
123 bancada dos trabalhadores solicitou a inclusão dos “aspectos cognitivos”. Empregadores
124 manifestaram-se contrariamente. Acerca do item 17.4.2, teve proposta da bancada dos empregadores.

125 Trabalhadores estavam de acordo. A proposta dos empregadores foi de incluir o trecho entre vírgulas:
126 “quando recomendados pela avaliação ergonômica preliminar ou pela AET”. A equipe do governo
127 defendeu que não há sentido na nova redação, pois a sistemática toda da norma já é essa. Logo, os
128 trabalhadores estão de acordo para a manutenção do texto. Item 17.4.3, alínea “e”: “exposição a
129 vibrações, nos termos do anexo 1 da NR9”, a bancada dos trabalhadores confirmou estar de acordo,
130 mas a bancada dos empregadores defendeu a exclusão, por entender já estar contemplado na NR 9.
131 Houve também solicitação da bancada dos trabalhadores de inclusão da alínea “f”, e a bancada dos
132 empregadores foi contrária nesse ponto. No item 17.4.3.1, a representação dos trabalhadores
133 manifestou-se, a princípio, de acordo, a ser referendado pela bancada dos trabalhadores na CTPP. Por
134 sua vez, no item 17.4.3.2 houve divergência ainda em relação à alínea “b”, que trata das pausas. A
135 bancada dos trabalhadores manifestou-se em estar de acordo com o texto do governo, a bancada dos
136 empregadores teve uma proposta diversa, sendo ela: “as pausas devem ser usufruídas fora dos postos
137 de trabalho”. O item 17.4.4 teve divergência em relação ao texto inicial. A bancada dos empregadores
138 defendeu a exclusão desse item e a representação dos trabalhadores apresentou nova proposta: “o
139 monitoramento da produtividade dos trabalhadores não pode provocar danos ou colocar em risco a
140 segurança e a saúde dos trabalhadores, bem como não podem ser usados para aceleração do ritmo
141 individual de trabalho para além dos limites considerados seguros”. O subitem 17.4.4.1 ficou
142 sobrestado, pois dependia da conclusão da NR 7. A proposta do Item 17.4.7 ficou da seguinte maneira:
143 “para as atividades de trabalho, em escala de turno de revezamento, principalmente aquelas em que
144 as atividades de trabalho interfiram no repouso noturno, devem ser implementadas medidas de
145 prevenção, devendo incluir: a) pausa para descanso, além daquela destinada à refeição, durante o
146 período noturno, e; b) implantação de escalas que permitam a redução de noites consecutivas de
147 noites de trabalho”. A bancada dos empregadores manifestou-se contrária, mas iriam avaliar junto às
148 bases, e a representação dos trabalhadores manifestou concordância com o *caput* e alínea “a”, mas
149 sugeriu nova redação para a alínea “b”: “a implantação de escalas que permitam a redução de noites
150 consecutivas de trabalho, limitadas a três noites consecutivas”. A bancada empresarial foi contrária a
151 proposta dos trabalhadores para a alínea “b”. Passado ao item 17.4.8, em relação às alíneas “a”, “b” e
152 “c”, a bancada dos empregadores consignou posição contrária, mas comprometeram-se avaliar junto
153 às bases. A bancada dos trabalhadores manifestou acordo com o texto proposto. Sobre o item 17.5.2
154 houve uma manifestação da bancada dos empregadores, solicitando a exclusão da letra “b”, pois já
155 estaria contemplada na alínea “a”, a bancada dos trabalhadores não concordou e defendeu a
156 manutenção do texto. No subitem 17.5.2.1, cuja redação é: “É vedado o levantamento não eventual
157 de cargas quando a distância de alcance horizontal da pega for superior a 60 cm em relação ao corpo”,

158 a representação dos empregadores defendeu a exclusão, e a bancada dos trabalhadores opinaram
159 pela manutenção. O Sr. Mauro Müller esclareceu que não houve um posicionamento imediato do
160 Governo, pois estão aguardando uma nova negociação entre as duas bancadas, porém o governo
161 permanece aberto a negociações em relação aos textos. Em continuidade, no item 17.5.3, a bancada
162 dos empregadores apresentou nova proposta com a inclusão do trecho “recomendados pela avaliação
163 ergonômica preliminar ou pela AET”. A bancada dos trabalhadores também apresentou nova proposta,
164 que avança para além do “mitigar” para a “vedação”: “é vedado o carregamento ou o transporte
165 individual de carga na cabeça, no pescoço ou no dorso do trabalhador”. No item 17.6.2, a
166 representação dos empregadores propôs a inclusão de um subitem 17.6.2.1, da seguinte maneira:
167 “sendo tecnicamente inviável a adoção da postura sentada, pode-se adotar: a) barra para apoio dos
168 pés; ou b) apoio de descanso do tipo semi-sentado”. A bancada dos trabalhadores manifestou
169 contrariedade à inclusão e questionou o significado da expressão “tecnicamente inviável”. A bancada
170 dos trabalhadores ficou de avaliar a proposta do subitem 17.6.3.1, que ocorreu dentro dos trabalhos
171 do grupo tripartite, que teria a seguinte redação: “a área de trabalho dentro da zona de alcance
172 máximo pode ser utilizada para ações eventuais ou não eventuais que não prejudiquem a segurança e
173 a saúde do trabalhador, conforme análise ergonômica do trabalho”. A bancada dos empregadores está
174 de acordo com a proposta. A bancada dos trabalhadores apresentou proposta para o item 17.7.1,
175 acrescentando a expressão “além das demais disposições dessa norma, deve atender aos seguintes
176 aspectos: a) variabilidade das características antropométricas dos operadores; b) facilidade de uso e
177 conforto; c) favorecimento do desempenho e a confiabilidade das operações; d) localização e
178 posicionamento dos comandos e do painel de controle que facilitem a visibilidade dos processos, o
179 acesso às máquinas e aos equipamentos, o manejo fácil e seguro”. A bancada empresarial se
180 manifestou contrária a proposta dos trabalhadores. No item 17.7.4, a bancada dos trabalhadores
181 manifestou estar de acordo, a representação dos empregadores sugeriu a inclusão da expressão “de
182 uso contínuo”, após “os equipamentos e ferramentas manuais”. No item 17.8.3, houve consenso, mas
183 a bancada dos empregadores sugeriu um diálogo com a Fundacentro, para esclarecimento sobre
184 aplicação em algumas situações, mas existe acordo em relação ao item. Em relação ao item 17.8.4,
185 houve consenso com relação ao item, porém a bancada dos empregadores solicitou remeter o item ao
186 17.8.5, pois é um item para aqueles ambientes de solicitação intelectual e atenção constante. A
187 bancada dos trabalhadores posicionou-se pela manutenção do texto proposto originalmente. Quanto
188 ao item 17.8.5, o Sr. Mauro Müller esclareceu que existem vários subitens, mas todos eles tratam
189 sobre os locais de trabalho em ambientes internos, recomendadas medidas de conforto acústico e
190 conforto térmico. E os subitens a seguir abordam essas condições de aplicação nessas atividades. A

191 respeito do item 17.8.5.2, a bancada dos empregadores concordou com o texto, porém a
192 representação dos trabalhadores teve outra proposta, com texto semelhante e inclusão, ao final, da
193 expressão “observando-se os seguintes parâmetros de referência para conforto térmico. I: faixa de
194 temperatura do ar entre 18 a 25 graus Celsius. II. Umidade relativa do ar entre 40% a 70%. III.
195 Velocidade do ar: 0,15 m/s ideal, 0,5 m/s o limiar para trabalho sentado e 0,5 m/s para trabalho em
196 pé”. A bancada dos empregadores não concordou com a proposta da bancada dos trabalhadores. O Sr.
197 Mauro Müller informou que o item 17.8.6 foi incluído para fazer uma ressalva, nos aspectos de
198 iluminação, de climatização e a respeito de conforto térmico. Os três itens referenciados são uma
199 exceção. Não irão descumprir a NR 17 por conta de outro normativo específico, mas promoverá uma
200 harmonização com a exceção. A bancada dos empregadores manifestou concordância, a
201 representação dos trabalhadores também, porém com a inserção da observação: “desde que constem
202 os parâmetros na NR 17”. A bancada dos trabalhadores apresentou uma proposta e solicitou a
203 inclusão de um novo capítulo, “17.9 Aspectos psicossociais e de transtornos mentais relacionados ao
204 trabalho”. O Sr. Mauro Müller apresentou o novo capítulo, ressaltando que este o último item já
205 consta na norma. A bancada dos empregadores é contrária à inclusão do capítulo sobre os riscos
206 psicossociais no trabalho. A bancada dos trabalhadores defendeu a importância da construção de um
207 glossário, e a bancada dos empregadores não vê necessidade. O Sr. Mauro Müller conclui a
208 apresentação dos pontos que estão em discussão. O Sr. Romulo Machado agradeceu pela precisa
209 apresentação e abriu espaço para falas e eventuais dúvidas dos titulares. O Sr. Francisco Erivan afirma
210 que é preciso analisar com cautela o texto, e logo mais, a bancada terá um posicionamento em relação
211 a aprovação da norma. O Sr. Cláudio dos Santos esclareceu que a sugestão da bancada dos
212 trabalhadores de ter um glossário seria importante, pois mesmo tendo disponível na literatura técnica,
213 nem todos têm a prudência de ler uma norma, principalmente o empregador. E isso impacta no
214 discernimento do empregador em repassar as informações ao trabalhador, com foco na preservação
215 da qualidade de vida. A questão primordial para a bancada dos trabalhadores, no GTT, é realmente
216 que se tenha algum parâmetro mínimo de segmentos das questões dos riscos psicossociais e os riscos
217 provenientes, cognitivos, dentro do ambiente de trabalho, afirmou. O Sr. Clovis Queiroz disse que,
218 após a publicação de uma nova NR 17, os anexos 1 e 2 dessa norma precisam entrar no mesmo
219 processo de revisão, pois não vai estar alinhado com o texto que será aprovado. Declarou que fará
220 uma pequena reunião com sua bancada e posteriormente anunciará as posições. E ressaltou que a
221 visão e as posições da bancada de empregadores não estão sendo fundamentadas em monetizações,
222 custos ou gastos. Declarou estar construindo uma norma que seja boa para o trabalhador, e que, na
223 visão da bancada de empregadores, seja uma norma exequível. O Sr. Paulo Cesar Almeida abordou

224 alguns números dos adoecimentos para a previdência social e apontou a necessidade de se ter a
225 devida cautela em trazer aquilo que foi posto na NR 1, em relação à empresa organização de grau de
226 risco 1 e 2, e não aplicar de forma descontextualizada nas demais NRs. Salientou a importância em
227 considerar o tema psicossocial relevante, devido ao contexto atual. O Sr. Romulo Machado
228 complementou afirmando que foi incluído na agenda regulatória da comissão, uma proposta de plano
229 de trabalho para tratar de assuntos psicossociais e por isso entende que a CTPP está atenta à temática.
230 O Sr. José Luiz de Barros questionou sobre a dispensa para algumas situações de grau de risco 1. Frisou
231 que isso está muito classificado à questão da receita, do faturamento da empresa, e a aplicabilidade
232 não é necessariamente para esse porte. Em uma análise do texto, ficou desproporcional e caro para a
233 empresa. Sendo assim, cobrar a obrigatoriedade de uma AET de uma empresa que não
234 necessariamente é daquele porte, é desarmonioso, contudo, é isso que o texto apresenta e não deixa
235 claro, questionou. A Sra. Viviane Forte, comentou brevemente sobre o desafio de fazer as devidas
236 diferenciações daquelas situações ou estabelecimentos onde alguns procedimentos documentais não
237 sejam necessários. Concluiu frisando que não é possível realizar com um critério só. Revelou o número
238 atual de pessoas adoecidas no país, e as modalidades que estão surgindo, *home office* por exemplo,
239 mas salientou que mesmo com modalidades diferentes a pessoa vai adoecer, então o desafio será
240 analisar o critério que seja adequado, para que não se deixe de fora as situações que estão gerando o
241 adoecimento e que merecem o tratamento da norma. O Sr. Luciano Leivas concordou com as
242 colocações do Sr. Washington dos Santos, reconhecendo a relevância do risco psicossocial. O Sr.
243 Luciano Leivas enfatizou, ainda, a importância transformacional nas relações do trabalho com a
244 discussão da NR 17. Informou que o MPT emitiu uma Nota Técnica que trata sobre o descanso na
245 jornada do trabalhador e reconhecimento dos riscos psicossociais. Exemplificou utilizando situações
246 de inquéritos civis e nas ações judiciais, “esse tema é constante”, evidenciou o volume significativo
247 que tem no Ministério Público de matérias relacionadas ao adoecimento mental. O Sr. Mauro Müller,
248 quanto a NR 17, esclareceu ao Sr. José Luiz de Barros que, quando dispensada a AET, se houver
249 problema ergonômico ele vai ter que se tratado. A organização utilizará sim, de instrumentos de
250 avaliação ergonômica preliminar, ou seja, não está dispensado de adotar medidas de prevenção. Em
251 relação aos parâmetros de conforto, a proposta da equipe de governo utilizou o mesmo parâmetro,
252 tanto para o nível geral, quanto para os ambientes de solicitação intelectual e atenção constante,
253 também é o mesmo parâmetro de norma da ANVISA, então, não há divergência em relação a essa
254 questão. Em relação ao carregamento, a movimentação de cargas no dorso, no pescoço, na cabeça, a
255 redação original tem a previsão de mitigar, não eliminar, por isso deve ser analisado com cautela o
256 texto. Após conclusão das falas na parte da manhã, o Sr. Romulo Machado propôs a interrupção da

257 reunião às 11h40 para horário do almoço e salientou que as bancadas teriam duas horas para diálogos
258 internos. Houve uma prorrogação no período inicialmente acordado, a reunião foi retomada às 16h. O
259 Sr. Romulo Machado informou que a equipe de governo esteve durante todo o período conversando
260 com as demais bancadas e propôs que a partir desse momento seja analisado item a item que ainda
261 não tivesse consenso. Foi acordado entre as bancadas que neste momento fossem registrados os
262 posicionamentos das bancadas. Acordado isso, o Sr. Mauro Müller passou a registrar as posições das
263 bancadas. No subitem 17.2.1.1, a bancada de empregadores propôs a inserção de novo trecho:
264 “previstas no item 17.1.1.1”, após a expressão “situações de trabalho”. Sobre o item 17.3.1, a bancada
265 dos trabalhadores apresentou nova proposta de texto: “A organização deve realizar a avaliação
266 ergonômica preliminar para verificar quais as situações de trabalho que, em decorrência da natureza e
267 conteúdo das atividades requeridas demandam adaptação às características psicofisiológicas dos
268 trabalhadores”. Passado ao item 17.3.2, a bancada dos trabalhadores manteve a proposta inicial, os
269 empregadores propuseram a alteração do *caput* com o termo “por deliberação” antes de “da
270 organização”. Ainda no item 17.3.2, a representação dos empregadores propôs alteração da alínea “d”
271 com a inserção do termo “como”, antes de “causa”. No item 17.3.4, a bancada dos empregadores
272 apresentou nova proposta, colocando o limite de 10 empregados nas empresas graus de risco 3 e 4
273 para serem dispensadas de apresentar AET. Sobre o tema, a bancada de trabalhadores propôs que as
274 organizações de graus de risco 1 e 2 devam apresentar a análise ergonômica preliminar. A bancada
275 dos trabalhadores sugeriu, ainda, acrescentar um subitem: “Após a análise ergonômica preliminar
276 disposta no item 17.3.1 desta NR, caso não seja caracterizada situação de trabalho que demande
277 adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores ou situação de trabalho que demande
278 uma avaliação mais aprofundada, as organizações mencionadas no item 17.3.4 estarão dispensadas de
279 elaborar a AET.”. Acerca do subitem 17.3.4.1, os empregadores propuseram a exclusão do trecho “e
280 nas demais”. No item 17.3.5, a bancada dos empregadores propôs a substituição do “integrar” por
281 “ser anexados”. Em continuidade, as bancadas de empregadores e trabalhadores mantiveram os
282 posicionamentos iniciais no item 17.4.1. O item seguinte, 17.4.2, a representação dos empregadores
283 manteve sua proposta. No item 17.4.3, proposta pela bancada de empregadores de inclusão no texto
284 do *caput* “quando recomendadas pela avaliação preliminar ou pela AET” e alteração de
285 “trabalhadores” por “empregadores”. No item 17.4.3.1, alínea “a”, a bancada de empregadores
286 apresentou a proposta de troca do termo “trabalhadores” por “empregados”. A bancada dos
287 trabalhadores propôs a inclusão de subitem “17.4.3.1.1 Quando não houver medidas tecnicamente
288 eficazes para a mudança do processo produtivo, pausas e rodízios sempre são obrigatórios”. A
289 bancada dos empregadores sugeriu, no subitem 17.4.3.2, a troca de “trabalhadores” por

290 “empregados” e retiraram a proposta de alínea “b” realizada anteriormente, em razão do art. 4º, § 2º,
291 inciso II da CLT. A bancada de empregadores posicionou-se pela exclusão total do Item 17.4.3.3. No
292 subitem 17.4.4.1, a bancada de empregadores defendeu a exclusão, em virtude de anterior previsão
293 no item 7.6.8.1 da NR 07. Por sua vez, a representação dos trabalhadores propôs: “A avaliação médica
294 nos termos do item 7.6.8.1 da NR 7 (atual 7.4.3.3) deve considerar as atividades que o trabalhador
295 exercerá e definir a forma gradativa de retorno ao trabalho”. Passado ao item 17.4.5, a bancada de
296 empregadores propôs nova redação: “A criação dos postos de trabalho deve levar em consideração os
297 fatores organizacionais, ambientais, a natureza da tarefa e das atividades e facilitar a alternância de
298 posturas”. Sobre a redação do item 17.4.6, os empregadores manifestaram dúvida em relação ao
299 termo “movimentar os segmentos corporais livremente”. O Sr. Mauro Müller esclareceu que o termo
300 foi utilizado para que não sejam exigidas posturas corporais extremas. A medida aplica-se a postos de
301 trabalho e não a movimentação em toda a empresa. A respeito do Item 17.4.7, a representação de
302 trabalhadores propôs, na alínea “b”, a redução da proposta inicial de 3 para 2 noites consecutivas. No
303 item 17.4.8, a bancada de trabalhadores propôs a inclusão de alínea “e”: “manter aberto o diálogo
304 com a representação dos trabalhadores”. Dando seguimento, no item 17.5.1, os empregadores
305 propuseram a inclusão do trecho “observado o disposto na CLT”, ao final do item. A bancada dos
306 empregadores sugeriu na alínea “a” do item 17.5.2 trocar o termo “trabalhador” por “empregado” e
307 propuseram nova redação para alínea “a”, inserindo o trecho “quando previsto na avaliação
308 preliminar ou AET”. A representação dos trabalhadores propôs nova redação para a alínea “b”:
309 “devem ser adotadas medidas, sempre que tecnicamente possível, para que quaisquer materiais e
310 produtos a serem erguidos, retirados, armazenados ou carregados de forma frequente que não
311 estejam localizados próximos ao solo ou que exijam elevação dos membros superiores acima de 60º”.
312 A bancada dos empregadores apresentou proposta para a alínea “c” do item 17.5.2: “c) cargas e
313 equipamentos devem ser posicionados o mais próximo possível do trabalhador empregado,
314 resguardando espaços suficientes para os pés, de maneira a facilitar o alcance, não atrapalhar os
315 movimentos ou ocasionar outros riscos”. No item 17.5.3, a bancada dos empregadores posicionou-se
316 pela manutenção da posição anterior e inserção da palavra “quando” antes de “recomendados”. No
317 mesmo item, a bancada dos trabalhadores defendeu a manutenção da posição anterior e propôs um
318 prazo de transição de 10 anos para implementação da proibição. O item 17.5.5 foi sobrestado a
319 pedido da bancada dos empregadores, que para o item 17.5.6 apresentou a proposta de retirar o
320 termo “treinamento” e inserir “orientação”. A bancada dos empregadores colocou a proposta de que
321 em todos os itens utilizar a palavra empregado ao invés de trabalhador. No item 17.6.1, a
322 representação dos empregadores solicitou esclarecimentos sobre os termos de “regulagem dos

323 mobiliários” e propôs a utilização do termo “conjunto do mobiliário”. Passado ao item 17.6.3, a
324 bancada dos empregadores solicitou a exclusão da alínea “d” e expôs dúvidas em relação ao uso do
325 termo veículos autopropelidos. No item 17.6.3.1, a representação dos trabalhadores posicionou-se
326 pela exclusão do item. No âmbito do item 17.6.6.1, a bancada dos empregadores propôs a inclusão de
327 um novo subitem: “17.6.6.1 Ficam excluídos do cumprimento do item 17.6.6 os assentos e pedais que
328 venham incorporados de fábrica nas máquinas, equipamentos e veículos autopropelidos.”. Para o item
329 17.7.1, os representantes dos trabalhadores propuseram resgatar e incluir todos os itens de
330 ergonomia da NR 12 de 2010. Para os itens 17.7.2 até o 17.7.6.1, os empregadores defenderam que
331 ficasse claro que as obrigações são aplicáveis aos fabricantes. Para o item 17.7.4, empregadores
332 posicionaram-se manutenção da proposta. O item 17.7.6.2 teve proposta pela bancada dos
333 empregadores, retirando a palavra “pessoal” após computador e inserindo “ou” após “mouse”. O item
334 17.8.3 foi sobrestado por pedido da bancada dos empregadores. Para o item 17.8.5, os representantes
335 dos trabalhadores propuseram a inserção do termo “devem ser adotadas”, em substituição de “são
336 recomendadas”. O item 17.8.5.1.2 foi sobrestado por pedido da bancada dos empregadores. Por fim,
337 no item 17.9, as bancadas manifestaram a manutenção das propostas iniciais, sendo a de
338 trabalhadores pela inclusão e a de empregadores pela não inclusão. Após essa primeira etapa de
339 revisão de todas as posições do texto da NR 17, o Sr. Romulo Machado agradeceu e solicitou uma
340 pausa para debater com os coordenadores a metodologia de como a reunião será conduzida daqui em
341 diante. Retomada a reunião, o Sr. Romulo Machado informou que ficou decidido entre as bancadas o
342 encerramento dos trabalhos do primeiro dia, com o acordo de que as bancadas se reúnam, antes do
343 início do segundo dia. Iniciado o segundo dia de reunião às 09h15, o Sr. Romulo Machado comunicou
344 que, no período da manhã, o texto apresentado, com as posições de governo, foi feito a partir das
345 discussões do primeiro dia de reunião, porém sem debates, para que se tenha uma visão geral dos
346 pontos. Informou que as bancadas terão um momento para reunir-se e discutir as novas propostas
347 apresentadas pelo governo e posteriormente será retomada a discussão dos itens. No item 17.1.1,
348 manutenção do uso do termo “trabalhador”, o Sr. Mauro Müller esclareceu que o governo manteve a
349 proposta de utilizar o termo “trabalhador”. No item 17.2.1, o governo inseriu o termo “previstas no
350 item 17.1.1.1.”. Ao final o Sr. Mauro Müller pontuou que o governo concordou com a proposta dos
351 empregadores de acrescentar “previstas no item 17.1.1.1” ao final do texto. No item 17.3.1, o governo
352 defendeu a manutenção da proposta original, pois entendeu que a redação apresentada pelos
353 trabalhadores, deixa mais confuso o texto para sua aplicação. Para o item 17.3.2, o governo
354 apresentou nova redação: “17.3.2 A organização deve realizar Análise Ergonômica do Trabalho - AET
355 da situação de trabalho quando” e manteve a proposta da alínea “c”. Em relação à proposta dos

356 empregadores para o item 17.3.2, o Sr. Mauro Müller informou que o a bancada de governo entendeu
357 que “por deliberação” não se aplica nesse contexto, então aprimoraram a redação, visto que todos os
358 itens da norma se dirigem à organização e são de responsabilidade da organização, que vai coordenar
359 e fazer esse fluxo dentro do seu próprio PGR. Em relação à alínea “c” entenderam que é importante a
360 manutenção, para garantir a vinculação com o PCMSO. Em relação à alínea “d”, o governo manteve a
361 proposta original. No item 17.3.4, governo manteve a proposta original. O Sr. Mauro Müller explicou
362 que não houve consenso. O governo recebeu proposta das duas bancadas, mas, manteve a proposta
363 original. No subitem 17.3.4.1, o Sr. Mauro Müller colocou que o governo concordou com a bancada
364 dos empregadores no sentido de retirar o trecho “nas demais NRs”. Em seguida, o governo manteve a
365 proposta original do Item 17.3.5. O Sr. Mauro Müller explanou que o fato de simplesmente ser anexos
366 aos inventários de riscos não seria o correto, para haver realmente integração com o PGR esse
367 levantamento, a avaliação ergonômica preliminar deve compor então o inventário de riscos do PGR,
368 dessa maneira ficaria integrado ao inventário de riscos. No item 17.4.1, o Sr. Mauro Müller pontuou
369 que o governo concordou com a proposta dos empregadores para não incluir a questão do
370 dimensionamento de efetivo. Mas, ao mesmo tempo concordou com a proposta dos trabalhadores de
371 incluir a alínea sobre os aspectos cognitivos. No item 17.4.2, governo manteve proposta original,
372 apenas melhorou o final do texto, justificando que entende que não pôde concordar com essa
373 expressão que está sendo colocada, principalmente pela bancada de empregadores, que seria por
374 “condicionar”, medidas que ficariam decididas na norma. Ou seja, esta perderia o seu valor normativo.
375 A norma tem que ser de cumprimento obrigatório. E as sugestões, medidas, avaliações dessas
376 situações vão rodar dentro de um fluxo que está em definição, que é de avaliação ergonômica
377 preliminar e de AET. Sendo assim, essas duas formas de fazer avaliação estarão contempladas, mas a
378 obrigação tem que ficar expressa na norma para o empregador. O governo não concordou com essa
379 condicionante. Sobre o item 17.4.3, a representação de governo manteve a proposta original e a
380 alínea “e” pela importância da vibração para saúde do trabalhador. A bancada de governo apresentou
381 nova redação para a alínea “f”: “exigência cognitiva que possa comprometer a segurança e saúde do
382 trabalhador”. Acerca do subitem 17.4.3.1.1, o governo posicionou-se pela não inclusão do subitem
383 proposto pelos trabalhadores, pois entende-se que tornaria obrigatória a concessão de pausas e
384 rodízios, contradizendo a proposta anterior, que é de ter essa avaliação da parte da organização.
385 Sobre o item 17.4.3.2, o Sr. Luiz Carlos Lumbreras indicou que houve consenso entre as bancadas pela
386 redação da alínea “b”: “as pausas devem ser usufruídas fora dos postos de trabalho”. No subitem
387 17.4.3.3, o Sr. Mauro Müller informou que houve consenso entre as bancadas. A proposta final do
388 governo foi de manter o item, pois está em acordo com a NR 24, mas não está contemplada nessa NR,

389 e por isso é necessária sua manutenção. Segundo o Sr. Mauro Müller a NR 24 não se preocupou com
390 as pausas, a saída para satisfação das necessidades fisiológicas é independentemente da fruição das
391 pausas. Sobre o item 17.4.4, Sr. Luiz Carlos Lumbreras informou que houve consenso entre as
392 bancadas. A proposta do governo é a manutenção da redação vigente, atual da NR 17: “Todo e
393 qualquer sistema de avaliação de desempenho para efeito de remuneração e vantagens de qualquer
394 espécie deve levar em consideração as repercussões sobre a saúde dos trabalhadores”. A bancada de
395 governo aceitou a exclusão do item 17.4.4.1 feita pelos empregadores, pois o disposto já está previsto
396 na NR 7. Os itens 17.4.5 e 17.4.6, a bancada de governo posicionou-se pela manutenção da redação
397 original. No item 17.4.7, que versa sobre as atividades de trabalho em escalas de turno de
398 revezamento, o Sr. Mauro Müller declarou que a proposta do governo é pela exclusão do item, pois
399 entende-se que as duas questões incluídas no item, se referem diretamente as questões de jornada e
400 que já estão hoje colocadas na legislação e seria complicado incluir na NR. Acrescentou que o item
401 necessita de um aprofundamento, mais diálogo, para trazer um texto que seja preciso e que se tenha
402 noção da abrangência que o item é. Passado ao item seguinte, 17.4.8, a bancada de governo propõem
403 a manutenção do item com a inclusão de subitem que excetua o atendimento do item por empresas
404 com até 10 trabalhadores: “As organizações com até 10 empregados ficam dispensadas do
405 atendimento no item 17.4.8”. O Sr. Mauro Müller colocou que houve consenso na mudança do título
406 do item 17.5: “levantamento, transporte e descarga individual de materiais”, pois não se aplica ao
407 levantamento, transporte e movimentação de pessoas. Para o item 17.5.1, governo defendeu a
408 manutenção do texto original. Acerca do item 17.5.2, houve consenso entre as bancadas para as
409 propostas do governo. O governo então manteve a proposta original para a alínea “a”, mas concordou
410 com os empregadores pela exclusão da alínea “b”, por entender que o disposto nessa alínea já estaria
411 contemplado na alínea “a” e a alínea “c” houve consenso pela manutenção. No subitem 17.5.2.1, o Sr.
412 Mauro Müller informou que houve consenso entre as bancadas pela manutenção do texto original. A
413 respeito do item 17.5.3, o Sr. Mauro Müller colocou que não houve consenso entre as bancadas, que
414 debateram sobre o prazo de 10, 15 ou 20 anos para vedar a maneira de executar essa atividade
415 (carregamento de cargas na cabeça, no pescoço ou no dorso do trabalhador). A proposta do governo,
416 então, foi apresentar nova redação, concordando com o prazo sugerido pelos trabalhadores. Entende-
417 se que não é adequado realizar esse carregamento de cargas utilizando o corpo do trabalhador, é
418 muito prejudicial a sua saúde, existem medidas técnicas viáveis para eliminar esse tipo de atividade,
419 mas também compreendendo que é preciso um prazo para que os setores econômicos busquem essas
420 soluções e se adequem. Sobre o item 17.5.5, o Sr. Mauro Müller destacou que o capítulo trata sobre
421 “movimentação de materiais”, e por isso não se aplica a “pacientes”, como suscitado anteriormente,

422 dessa forma, a redação mantém-se como proposta originalmente. Sobre o item 17.5.6, o Sr. Mauro
423 Müller comunicou que houve consenso em ter “orientação” e não “treinamento”, assim sendo, não
424 precisa de EaD. O governo manteve, portanto, a proposta original, pois já existe na atual NR 17 e é
425 importante que se mantenha nesta nova versão da NR. Ressaltou que hoje não existe uma carga
426 horária definida, mas também não foi estabelecida uma carga horária. A respeito do item 17.6.1, o Sr.
427 Mauro Müller comunicou que o governo manteve a proposta original. Sobre a proposta de inclusão de
428 um novo subitem 17.6.2.1, feita pela representação dos empregadores, o Sr. Mauro Müller pontuou
429 que o governo é contra a inclusão, e justificou que o governo não tem acúmulos técnicos sobre essa
430 questão do “semi sentado”, então não seria possível definir e incluí-la na norma nesse momento. No
431 item 17.6.3, a bancada de governo posicionou-se pela manutenção de todas as alíneas, inclusive “d” e
432 “e”. O governo manteve a alínea “d”, porque entende que é uma questão importante que pode levar
433 ao adoecimento, dependendo do tipo de trabalho. Na alínea “e”, entende-se que se aplica a todos os
434 postos de trabalho, inclusive desses veículos. Passado ao item 17.6.3.1, o Sr. Mauro Müller destacou
435 que não houve consenso pelas bancadas e que a proposta do governo é pela manutenção do subitem,
436 concordando com os empregadores. Com relação ao Item 17.6.5, o governo defendeu a manutenção
437 do texto originalmente proposto. Já o item 17.6.6, o Sr. Mauro Müller informou que o governo
438 manteve a redação original, sem o subitem dos empregadores 17.6.6.1, por entender que se aplica a
439 todos os postos de trabalho. Sobre o item 17.7.1 o Sr. Mauro Müller disse que não teve consenso com
440 os coordenadores de bancada e que o governo manteria, portanto, a redação original. Relativamente
441 aos itens 17.7.2 e 17.7.3, o governo manteve os dispositivos como obrigação dos fabricantes. A
442 bancada de governo propôs nova redação para o item 17.7.4: “Devem ser dotados de dispositivo de
443 sustentação os equipamentos e ferramentas manuais cujos pesos e utilização na execução das tarefas
444 forem passíveis de comprometer a segurança ou a saúde dos trabalhadores”. A proposta objetiva
445 esclarecer a questão de que se o peso mais a utilização trouxer risco para a saúde e segurança do
446 trabalhador, deve se usar esse dispositivo de sustentação. Para os itens 17.7.5, 17.7.5.1, 17.7.6 e
447 17.7.6.1, o governo manteve posicionamento pela redação original. Sobre o item 17.7.6.2 houve
448 consenso entre as bancadas para a redação proposta pelos empregadores. Acerca do disposto no item
449 17.8.3, o Sr. Mauro Müller informou que não houve consenso, mantendo então a redação original.
450 Para o item 17.8.4, a bancada de governo propôs a inclusão do trecho “nos termos da lei” ao final do
451 item. No 17.8.5, a bancada de governo endossou a proposta feita pelos trabalhadores anteriormente.
452 Nos itens 17.8.5.1, 17.8.5.2 e 17.8.6, a bancada de governo manteve as propostas originais. Sobre o
453 capítulo 17.9. “Aspectos Psicossociais e de transtornos mentais relacionados ao trabalho”, o Sr. Mauro
454 Müller comunicou que a proposta da representação de Governo seria pela não inclusão, conforme já

455 justificado pela comissão e pelo grupo de trabalho, mas está de acordo com o cronograma de trabalho
456 sobre o tema, a ser estabelecido nesta CTPP. Após a apresentação dos posicionamentos de governo, a
457 reunião foi interrompida para reuniões de bancada e retomada às 12h30. Com o reinício da reunião, o
458 texto foi novamente repassado nos itens em que foi possível avançar nos posicionamentos iniciais.
459 Iniciando pelo item 17.1.1, a bancada dos empregadores manifestou concordância com o termo
460 “trabalhador”, dessa forma, o item foi consenso. Nos itens 17.2.1 e 17.3.1, as bancadas concordaram
461 com a proposta do governo. Sobre o subitem 17.3.1.1, as bancadas concordaram com a proposta da
462 representação dos empregadores de inserir o trecho “a fim de identificar os perigos e”. Em relação ao
463 item 17.3.2, a proposta do governo foi aprovada por consenso, incluindo a alínea “c”, com a redação
464 dada pelos trabalhadores, alinhando nos termos do 1.5.5.1.1 alínea “c” da NR 01. Ainda no item 17.3.2,
465 alínea “d”, foi mantida a redação original sem a inserção do termo “como”. Relativo ao item 17.3.4, a
466 bancada de empregadores sugeriu a inserção do MEI na redação e concordou com a proposta de
467 governo. Trabalhadores mantiveram a proposta inicial deles: “Após a análise ergonômica preliminar
468 disposta no item 17.3.1 desta NR, caso não seja caracterizada situação de trabalho que demande
469 adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores ou situação de trabalho que demande
470 uma avaliação mais aprofundada, as organizações mencionadas no item 17.3.4 estarão dispensadas de
471 elaborar a AET”. Sobre o item 17.3.4.1, as representações dos trabalhadores e do Governo
472 concordaram com a proposta dos empregadores, e o item foi aprovado por consenso. No item 17.3.5
473 caput, a proposta de governo de manutenção do texto original, foi aprovada por consenso. No mesmo
474 item, alínea “b”, as bancadas também aprovaram por consenso, sendo que o trabalhadores
475 consignaram posicionamento de condicionar essa aprovação à conclusão do texto do PGR. Sobre o
476 Item 17.4.1, as bancadas concordaram com a exclusão da alínea “f” original e a inclusão de nova
477 redação para alínea “g”, que passou a ser alínea “f”: “aspectos cognitivos que possam comprometer a
478 segurança e saúde do trabalhador”. No item posterior, 17.4.2, a bancada de empregadores
479 apresentou proposta de mudança no texto: “Nas atividades que exijam sobrecarga muscular estática
480 ou dinâmica do tronco, do pescoço, da cabeça, dos membros superiores e dos membros inferiores
481 devem ser adotadas medidas técnicas de engenharia, organizacionais e/ou administrativas, com o
482 objetivo de eliminar ou reduzir estas sobrecargas, a partir da avaliação ergonômica preliminar ou da
483 AET.”. Ficaram registradas as posições dos trabalhadores e governo de manutenção do texto original.
484 Acerca do item 17.4.3, a representação dos empregadores apresentou proposta de mudança no texto
485 do caput, as demais bancadas ficaram de analisar. Em relação às alíneas “e” e “f” do item 17.4.3,
486 foram aprovadas por consenso. Após o intervalo para o almoço, a reunião foi retomada, sendo
487 abordado o item 17.4.3.1, no qual os trabalhadores mantiveram a proposta de inclusão do subitem

488 17.4.3.1.1 e as demais bancadas posicionaram-se contra a inclusão. Passando ao item seguinte,
489 aprovou-se por consenso a redação original do item 17.4.3.2. No mesmo item, alínea “b”, após
490 discussão sobre posto de trabalho e local de trabalho, o item ficou sobrestado. Acerca do item
491 17.4.3.3, a redação foi aprovada por consenso. No item 17.4.4, texto aprovado por consenso na
492 redação apresentada pela manhã. O subitem 17.4.4.1 foi excluído por consenso. O texto do item
493 17.4.5 foi aprovado por consenso. Sobre o item 17.4.6, a bancada dos empregadores solicitou melhora
494 na redação em relação ao termo “livre circulação”. Após, no item 17.4.7, as bancadas de governo e de
495 empregadores propuseram a exclusão, e a bancada dos trabalhadores manteve a proposta de inclusão.
496 Sobre o item 17.4.8, a representação dos empregadores solicitou substituição do termo “treinados”
497 por “orientados” no *caput*. A bancada de trabalhadores consignou que iria avaliar a proposta. No item
498 17.5.1, a bancada dos empregadores manteve a proposta de inclusão do termo “observado o disposto
499 na CLT”. As bancadas de trabalhadores e de governo posicionaram-se pela manutenção da redação
500 original. Em relação ao item 17.5.2, a bancada de empregadores manifestou concordância com a
501 proposta de governo. As alíneas “a” e “c” desse item foram aprovadas e a alínea “b” foi excluída por
502 consenso. No subitem 17.5.2.1, a bancada de empregadores solicitou a substituição do termo “carga”
503 por “materiais”. A bancada de trabalhadores e de governo ficaram de analisar. O item 17.5.3 ficou
504 sobrestado por solicitação dos trabalhadores, os empregadores defenderam a exclusão do item, pois o
505 impacto da redação inicial é muito grande. No item 17.5.5, mais uma vez, a bancada dos
506 empregadores solicitou a alteração do termo “carga” por “materiais”. A bancada de trabalhadores e
507 de governo ficaram de analisar. Relativo ao item 17.5.6, a bancada de empregadores concordou com o
508 item, mas caso permaneça o termo “treinamento”, esse deverá permitir na prática o EaD. A bancada
509 dos trabalhadores manifestou concordância com a proposta original. No item 17.6.1, empregadores
510 mantiveram a proposta de “conjunto do mobiliário” e trabalhadores pela proposta original. A proposta
511 do item 17.6.2.1 não foi incluída por consenso. No item 17.6.3, alínea “d”, a representação dos
512 empregadores opinou pela exclusão da alínea, as bancadas de governo e trabalhadores pela
513 manutenção da alínea. No mesmo item alínea “e”, o item ficou sobrestado à pedido dos
514 empregadores. O subitem 17.6.3.1 ficou sobrestado à pedido dos trabalhadores. No item 17.6.5, a
515 bancada de governo ficou de verificar, com a bancada dos empregadores, sobre se o “autopropelido”
516 se aplica neste item. No item 17.6.6, a bancada de empregadores manteve a proposta de inclusão do
517 subitem 17.6.6.1 e as demais bancadas posicionaram-se pela manutenção da redação original. Os item
518 17.7.1 e 17.7.3 ficaram sobrestados. Acerca do item 17.7.4, a bancada de empregadores manteve a
519 proposta de inclusão termo “uso contínuo”, a bancada de trabalhadores concordou com a proposta de
520 governo apresentada na parte da manhã. Sobre o item 17.7.5 e subitens 17.7.5.1 e 17.7.6.1, a

521 representação dos empregadores defendeu entendimento de que são obrigações dos fabricantes.
522 Sobre esses itens, a bancada de trabalhadores posicionou-se pela proposta inicial do governo. O
523 subitem 17.7.6.2 foi aprovado, por consenso, na proposta da bancada dos empregadores. O item
524 17.8.3 ficou sobrestado à pedido dos empregadores. Para o item 17.8.4, a proposta de governo foi
525 pelo acréscimo do trecho “nos termos da lei”. A bancada dos empregadores, defendeu que, se
526 mantivesse o item, utilizar o termo “qualidade do ar”, mas manteve o posicionamento pela exclusão.
527 Já a bancada dos trabalhadores acompanhou o posicionamento do governo. O item 17.8.5 e o subitem
528 17.8.5.1.2 ficaram sobrestados à pedido da bancada dos empregadores. No item 17.8.5.2, a
529 representação dos empregadores posicionou-se pela manutenção do *caput*, retirando “umidade”. A
530 bancada dos trabalhadores manteve a proposta de inclusão de incisos I, II e III. Por fim, o item 17.9
531 permaneceu com as posições originais: a bancada de empregadores pela não inclusão e a de
532 trabalhadores pela inclusão. A reunião foi então interrompida às 15h30 para reuniões de bancada e às
533 18h ocorreu o retorno da reunião. Neste momento, o Sr. Romulo Machado reabriu a reunião
534 colocando em deliberação às atas da 2ª e da 3ª reuniões ordinárias. As atas foram aprovadas. Após
535 deliberação sobre as atas, o texto da NR 17 foi reavaliado do início, com novos posicionamentos,
536 acerca dos itens que ainda não haviam sido aprovados por consenso. O primeiro item foi o 17.3.4, que
537 não obteve consenso. Item 17.4.2 foi aprovado por consenso com a inclusão, ao final da redação, do
538 trecho: “a partir da avaliação ergonômica preliminar ou da AET”. O *caput* do item 17.4.3 também foi
539 aprovado por consenso, com a seguinte redação: “devem ser implementadas medidas de prevenção, a
540 partir da avaliação ergonômica preliminar ou da AET, que evitem que os trabalhadores, ao realizar
541 suas atividades, sejam obrigados a efetuar de forma contínua e repetitiva”. A proposta de inclusão do
542 subitem 17.4.3.1.1 não teve consenso. A alínea “b” do subitem 17.4.3.2 foi aprovada por consenso,
543 com a seguinte redação: “b) as pausas devem ser usufruídas fora dos postos de trabalho”. O item
544 17.4.6 foi aprovado por consenso, com o texto: “as dimensões dos espaços de trabalho e de circulação,
545 inerentes à execução da tarefa, devem ser suficientes para que o trabalhador possa movimentar os
546 segmentos corporais livremente, de maneira a facilitar o trabalho, reduzir o esforço do trabalhador e
547 não exigir a adoção de posturas extremas ou nocivas”. O item 17.4.7, após debate, ainda careceu de
548 aprofundamento, para melhorar a abrangência. Dessa forma, as bancadas de governo e empregadores
549 posicionaram-se pela exclusão e a de trabalhadores pela manutenção. O item 17.4.8 foi aprovado por
550 consenso das alíneas “a” a “d”, *caput* com a palavra “orientados” no lugar de “treinados” e inclusão do
551 subitem 17.4.8.1 proposto pelo governo. O Item 17.5 teve mudança do título para: “Levantamento,
552 transporte e descarga individual de cargas”, proposta pelo governo para esclarecimento que não se
553 aplica a transporte de pessoas. O item 17.5.1 e o subitem 17.5.1.1 não obtiveram consenso sobre a

554 menção da CLT, sendo a representação de governo e de trabalhadores contrária e a de empregadores
555 a favor. A inclusão do subitem 17.5.2.1 foi aprovado por consenso: “É vedado o levantamento não
556 eventual de cargas que possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador quando a distância
557 de alcance horizontal da pega for superior a 60 cm em relação ao corpo”. Sobre o item 17.5.3, ficou
558 consignado que o item precisa de aprofundamento para melhorar a abrangência. As bancadas de
559 governo e empregadores opinaram pela exclusão do item, a de trabalhadores pela necessidade de
560 discussão desse tema. Para o item 17.5.6 foi formulada nova redação aprovada por consenso: “todo
561 trabalhador designado para o transporte manual não eventual de cargas deve receber orientação
562 quanto aos métodos de levantamento, carregamento e deposição de cargas”. No item 17.6.1 foi
563 apresentada nova redação e aprovada por consenso: “o conjunto do mobiliário do posto de trabalho
564 deve apresentar regulagens em um ou mais de seus elementos que permitam adaptá-lo às
565 características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza
566 do trabalho a ser desenvolvido”. A alínea “d” do item 17.6.3 não foi aprovada, pois a bancada dos
567 empregadores manteve o posicionamento de exclusão. As demais bancadas posicionaram pela
568 manutenção. O subitem 17.6.3.1 não obteve consenso. O item 17.6.5 teve consenso, remetendo para
569 o capítulo de máquinas. O capítulo 17.7 não obteve consenso. O item 17.8.3 não alcançou o consenso.
570 Os demais itens do capítulo 8 que não haviam sido aprovados, permaneceram sem consenso. Sobre o
571 capítulo 17.9, o governo manifestou, mais um vez, pela não inclusão, com o encaminhamento de
572 montagem de um grupo de trabalho para discussão do tema a partir de março de 2020. Dessa forma,
573 obteve-se consenso pela não inclusão do capítulo 17.9, incluindo a proposta de discussão de fatores
574 psicossociais com o seguinte cronograma: criação de um grupo de estudo para primeira reunião em
575 março, sendo necessária três indicações de cada bancada; audiência pública em julho; e na reunião da
576 CTPP em novembro, o grupo fará a apresentação dos resultados. O Sr. Luiz Carlos Lumbreras
577 providenciará o material de treinamento da OIT, sobre experiências da inspeção na temática. Após
578 debates sobre o glossário, ficou acordada a elaboração tripartite posterior. O Sr. Romulo Machado
579 reiterou estarem aprovadas as Atas da Segunda e Terceira Reunião Ordinária da CTPP. Lembrou da
580 necessidade das Bancadas fazerem suas indicações para NR 29, NR 30 e NR 32 e, que as reuniões
581 iniciarão em março. Ressaltou, ainda, que a intenção é que o PGR, NR 07, NR 09 e NR 17 entrem em
582 vigor juntos. Salientou a missão de harmonizar tanto as NRs quanto os anexos, que devem ser revistos
583 ainda esse ano, e que isto será um grande trabalho a ser realizado em 2020. O Sr. Clovis Queiroz
584 concordou com as colocações do Sr. Romulo Machado e complementou que já se inicie as revisões
585 com prontidão, para que não se perca o “gancho” da discussão. Nada mais a ser discutido, o Sr.
586 Romulo Machado agradeceu a presença e a colaboração de todos, e deu por encerrada a 1ª Reunião

587 Extraordinária da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP. E, para que tudo fique
588 devidamente documentado, eu, Maria Velloso, Coordenadora-Geral de Apoio aos Órgãos Colegiados e
589 Secretária Executiva da CTPP, redigi e digitei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será
590 aprovada pelo Pleno da CTPP.